

UM LOTE DE TERRENO, sob o nº7, da quadra "L", do loteamento denomina- do "JARDIM MORRO AZUL", desta cidade, com frente para a RUA DÁS AMENDOEI--RAS, medindo 27,00 metros de frente; 8,00 metros de fundos, confrontando - com o lote nº4 da mesma quadra; por 28,30 metros da frente aos fundos do lado que confronta com o lote nº6 da mesma quadra e 37,50 metros do lado que confronta com a viela 5, encerrando uma área de 366,8 m2. = PROPRIETÁ-RIA: = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORRO AZUL S/C. LTDA., CGC MF nº . . . 48.191.431/0001-09, com sede nesta cidade, à Avenida José Vieira Barretto Junior, s/nº, contrato social de 29-6-77, registrado sob o nº84 no livro - A-1 de "Pessoas Jurídicas". = TÍTULO AQUISIÇÃO: = R-3 e R-6 na 1-253, no livro 2. = CÓDIGO MUNICIPAL - 0402.82.0153/00. = O referido é verdade e dou fé. = Mococa, 13 de agosto de 1982. Eu, Luiz Luigi Barusti; Oficial -- maior autorizado, a datilografei e subscrevi. - O Oficial

R-1-5.407 : - Mococa, 13 de agosto de 1982. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cida- de, no livro nº 164, às fls.61, em data de 4 de junho de 1982, o imóvel - constante da presente matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador IU- DIVICO FEIJÓ DA SILVA, R.G. 2.624.762, CIC 213.279.718-87, do comércio, ca- sado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77 com Da- GUILHERMINA APARECIDA FEIJÓ DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes e do miciliados à Rua Sebastião Ferreira dos Santos, 121, em Itaquaquecetuba, - deste Estado, em virtude de compra que o mesmo fez da outorgante vendedora Empreendimentos Imobiliários Morro Azul S/C. Ltda., acima qualificada, com pra essa pelo preço de Cr\$1.300.000,00, juntamente com os da M-5.405 e M- 5.406 retro. CONDIÇÕES: - A outorgante vendedora se compromete a proceder/ no loteamento os serviços de infra-estrutura, pavimentação, arborização, - colocação de água, luz, esgoto, guias e sargetas, sem quaisquer onus ou - tributos para o outorgado comprador, o qual - por sua vez - sendo conhecedor do contrato padrão de compromisso de venda e compra dos lotes de ter- renos do loteamento supra, obriga-se a cumprir e respeitar todas as clausu- las e condições daquele contrato, como se na presente escritura estivessem expressamente consignados. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Luigi Barusti; oficial maior autorizado, o datilografei e subscrevi. - O Oficial

R-2-5.407 : - Mococa, 10 de fevereiro de 1987. Pela Carta de Ar- rematação datada de 13 de novembro de 1986, extraída dos autos (proc. nº- 724/85) de Ação de Cobrança requerida pela credora Texima-Industria de Má- quinas, homologada por sentença datada de 10 de outubro de 1986, que tran- sitou em julgado, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao arrematante - Dr. PAULO SOARES SOBRINHO, R.G. 5.641.123, CPF nº 552.318.708-97, advoga- do, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da lei nº . . . 6.515/77, com MARGARET FARIA SOARES, do lar, R.G. 5.655.036-SP, brasilei- ros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alferes Pedrosa, 92, - sendo o imóvel arrematado pelo valor de Cr\$70.000,00, juntamente com as M- 5.405 e M-5.406, deste, o qual esta localizado no lado ímpar da via publi- ca e cadastrado na Prefeitura Municipal pelo código nº 01.01.179.0153.001. Eu, Luiz Luigi Barusti, oficial do registro, o datilografei e su- bscrevi. -

continua no verso

AV-3-5.407 : - Mococa, 27 de março de 1990.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 02 de março de 1990 e de conformidade com o art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, para o fim de ficar constando que o terreno desta matrícula possui 466,8 m<sup>2</sup>. = O Oficial Luiz Sérgio Baroni.

R-4-5.407 : - Mococa, 27 de março de 1990.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 214, às fls.45, em data de 13 de fevereiro de 1987, os proprietários Dr. Paulo Soares Sobrinho e sua mulher Margareth de Farias - Soares, venderam a MILTON MARCOS GOMES, administrador de empresa, R.G. nº 4.721.110-SP, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, com MARIA DI SANTIS GOMES, escriturária, R.G. 6.307.266-SP, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 300.418.648-91, residentes e domiciliados em Arceburgo, Estado de Minas Gerais, à Rua Cel. Cândido de Souza Dias, 1.313, o imóvel pelo valor de NCZ\$25,00. = O Oficial

R-5-5.407: = Mococa, 15 de Dezembro de 1992.

Por escritura pública lavrada pelo Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 304 às fls. 179 em data de 04 de Março de 1992, os proprietários Milton Marcos Gomes e sua mulher Maria Di Santis - Gomes, venderam à LUIZ ALBERTO DONIZETE BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 9.245.059/S.P., casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, brasileira, professora, portadora do R.G. nº 9.033.853/S.P., portadores do CPF/MF nº 963.207.298-72, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua das Amendoeiras, 599, o imóvel pelo valor de Cr\$1.000.000,00. = A Escrevente Habilitada e Autorizada, Luiz Sérgio Baroni.

AV-6-5.407: = Mococa, 15 de Dezembro de 1992.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 15.12.92, juntamente com o Certificado de "HABITE-SE" nº 508/92, datado de 10 de Novembro de 1992 e CND nº 737275 - Série C, expedida pelo I.N.S.S. em 03 de Dezembro de 1992, para ficar constando que no terreno retro foi edificada UMA GARAGEM contendo 62,37m<sup>2</sup> de área construída, a qual recebeu o nº 589 da RUA DAS AMENDOEIRAS. = A Escrevente Hab.Aut., Luiz Sérgio Baroni.

R-7-5.407 : - Mococa, 1º de julho de 2.002.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 420, às fls.22, em data de 11 de março de 2.002, Luiz Alberto Donizeti Barbosa e sua mulher Elizabeth Maziero Barbosa, já qualificados, deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a SEBASTIÃO CESAR STOCKLER CALIXTO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, R.G. M-688.744-MG e CPF nº 221.708.046-68, residente e domiciliado na cidade de Passos-MG, na Rua Dr. Saturnino, 251, o imóvel paga garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, pagável de uma só vez, no dia 11 de março de 2.003, em igual quantia, ficando assegurado aos outorgantes devedores, a qualquer tempo, anteciparem o resgate, isto é o pagamento total da dívida ora confessada. = O Oficial de Registro: -

Luiz Sérgio Brust

AV-8-5.407 : = Mococa, 12 de junho de 2.003.

Proceda-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 08 de abril de 2.003, pelo qual o credor autorizou a proceder ao cancelamento da hipoteca a que se refere o R-7. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luiz Sérgio Brust

R-9-5.407 : - Mococa, 11 de maio de 2.005.

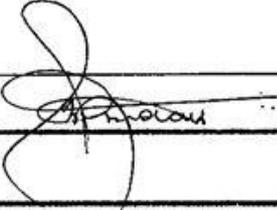
Conforme certidão datada de 30 de março de 2.005, extraída pelo 24º Ofício Cível e Juízo de Direito da 24ª Vara de Capital do Estado, extraída dos autos nº 000.01.106.256-8, de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Banco Volkswagen S/A, contra Luvel Veículos S/A, Luiz Alberto Donizete Barbosa e sua mulher Elizabeth Mazieiro - Barbosa, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$103.204,25, juntamente com os demais imóveis nela relacionados. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luiz Sérgio Brust

pasta 10 - nº de ordem 904

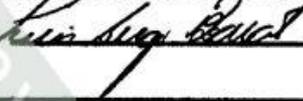
AV-10-5.407 : - Mococa, 17 de novembro de 2.005.

Proceda-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17 de novembro de 2.005, para o fim de ficar constando que Luiz Alberto Donizete Barbosa e Elizabeth Maziero Barbosa, separaram consensualmente, conforme sentença da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, datada de 22 de junho de 2.004, nos autos nº 711/04, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja: ELIZABETH MAZIERO BARBOSA, - conforme certidão de casamento extraída do termo nº 1.468, às fls.157 do livro B-36, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta ci:

cidade. = A Preposta Substituta: 

pasta 38 - nº de ordem 5.168

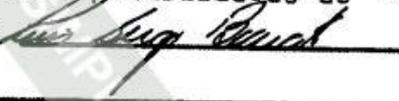
**AV-11-5.407** : - Mococa, 17 de fevereiro de 2.010.

Conforme ofício datado de 10 de dezembro de 2.009, sob o nº 288/09, extraído do processo nº 360.01.2007.001549-5, ordem nº 17335/08, de ação de execução fiscal movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = =  
O Oficial de Registro: 

**AV-12-5.407** : - Mococa, 08 de junho de 2.016.

Conforme certidão datada de 12 de maio de 2.016, extraída do processo nº 0002832-47.2010.8.26.0860, do Juízo de Direito de Vara - de Serviço Anexo da Fazenda desta comarca, de execução fiscal requerida pelo Ministério da Fazenda, contra Elizabeth Mazieiro Barbosa, Autopeças Luvel Ltda ME e Luiz Alberto Donizeti Barbosa, foi determinada a penhora da parte ideal de 50,00% do imóvel desta matrícula, pelo valor de . . . R\$56.060,58. = O Oficial de Registro: 

**AV-13-5.407** : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0035801-IA=011, datada de 16-05-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraída do processo nº 0005401071998260360, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro: 

**AV-14-5.407** : - Mococa, 09 de junho de 2.016.

Conforme protocolo nº 201605.1009.0011358021A-840, datada de 16-5-2.016, pelo 1º Ofício Judicial desta comarca, extraída do protocolo nº 000540107998260360, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro: 